

PORTARIA Nº 0785/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor Público Marcus Vinícius Sousa Ventura, matrícula 100857, usufruto de 25(vinte e cinco) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 08.09.2020 a 22.09.2020, 15(quinze) dias e 23.09.2020 a 02.10.2020, 10(dez) dias, referente aos períodos aquisitivos 2017/2018 e 2018/2019, conforme procedimento nº8002/2020.

Art. 2º CANCELAR 15(quinze) dias de férias individuais da Defensora Pública Tathiana Mayra Torchia Franco, matrícula 100524, que seriam usufruídas nos dias 14.09.2020 a 28.09.2020, já deferida anteriormente por meio da portaria de nº0759/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.814 no dia 13 de agosto de 2020, conforme procedimento nº8003/2020.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ae0dafc4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar